



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA VEREADORA APARECIDA FERREIRA
DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº.98/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereadora: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

PARTIDO: PSD

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos (SEMOSP), adote providências cabíveis para que seja estudada a viabilidade de **estudo técnico visando à construção de uma ponte de concreto sob o rio bamburro na Linha 204, km 9, lado norte.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JÚLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), adote providências cabíveis para que seja observada a viabilidade de **estudo técnico visando à construção de uma ponte de concreto sob o rio bamburro na Linha 204, km 9, lado norte.**

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo atender uma demanda antiga da comunidade local, que depende diretamente dessa via para o deslocamento diário, transporte escolar e escoamento da produção rural.

A atual estrutura existente não oferece condições adequadas de segurança e trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso, colocando em risco a integridade dos usuários.

A construção de uma ponte de concreto representa uma solução definitiva, proporcionando maior durabilidade, segurança e redução de custos com manutenções constantes, além de garantir o acesso contínuo durante todo o ano.

Ressalta-se ainda que a realização de estudo técnico é medida necessária para avaliar a viabilidade da obra, considerando aspectos estruturais, ambientais e orçamentários, possibilitando uma execução eficiente e responsável.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção por parte do Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, para o atendimento desta importante demanda da população rural.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção das providências cabíveis para a realização de estudo técnico visando à construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Bamburro, localizada na Linha 204, km 9, lado norte.

A atual estrutura existente, em geral de madeira ou em condições precárias, não oferece a segurança necessária para o tráfego de veículos e pedestres, especialmente considerando o fluxo de produtores rurais, moradores e transporte escolar que utilizam diariamente essa via.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava significativamente, com riscos de danos estruturais, alagamentos e até interrupção total do tráfego, prejudicando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, e a mobilidade da população local.

A construção de uma ponte de concreto representa uma solução duradoura, segura e adequada, reduzindo custos frequentes com manutenção, além de garantir maior estabilidade e trafegabilidade ao longo de todo o ano.

Ressalta-se que a realização prévia de estudo técnico é fundamental para avaliar a viabilidade da obra, considerando aspectos estruturais, ambientais e orçamentários, assegurando uma execução eficiente e responsável.

Diante disso, a presente indicação visa atender uma demanda essencial da comunidade rural, promovendo segurança, desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, justifica-se a presente proposição.

Plenário "**LUCIANO DE ARGÔLO**", 30 de abril de 2026.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS (Cida da Saúde)

Vereadora/CMRM